



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 23 de Outubro de 2020

Edição Nº: 239

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RETON CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.208.968/0001-33, estabelecida na Rua João Ramalho, nº 35 – Unid 13, Bairro Alto, CEP 82.820-280, na cidade de Curitiba, Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2018**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 004/2018**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida na **Cláusula Décima Terceira**, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 6º Termo Aditivo que tem finalidade de promover o REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO, tendo em vista Planilha de Supressões e Acréscimos apresentada pelo setor de engenharia, resultando num acréscimo equivalente a R\$ 136.354,83 (Cento e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a Cláusula Décima Segunda do contrato (Do valor e condições de pagamento), o qual continha o valor original de R\$ 748.567,98 (setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), e passa a vigorar no valor de R\$ 884.922,81 (Oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SEXTO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

RETON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 02.208.968/0001-33
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 23 de Outubro de 2020

Edição Nº: 239

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 84/2020**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI CONFORME LC 123/2006 E ALTERAÇÕES

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo "**Menor Preço/Por Item**", que fará realizar às **09:00** horas, do dia **06 de novembro de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Paraná, nº 77, Centro, que tem como objeto a seleção de propostas para a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários para o Município de Bom Sucesso pelo período de 12 (doze) meses.**

Obs: O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-2367, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados, ou pelo site ou através do site www.bomsucesso.pr.gov.br, na aba Licitações.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-PR, 22 de outubro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 23 de Outubro de 2020

Edição Nº: 239

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

CREENCIAMENTO /CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, CNPJ 75.771.261/0001-04.

CONTRATADA: JEFFERSON ALVES RODRIGUES, CPF/MF nº. 193.376.298-52.

OBJETO: Chamada Pública visando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 01 (um) ano.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.972,00 (Dezoito mil e novecentos e setenta e dois reais)

VIGÊNCIA ATÉ 28 DE JULHO DE 2021.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART. 25 DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL